

Secretaría General

ALADI



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

897

PROGRAMA DE TRABALHOS PARA 1983.
RELATÓRIO SOBRE OS PROGRAMAS CON-
TIDOS NO DOCUMENTO ALADI/SEC/
PROPOSTA 15

ALADI/SEC/di 70
8 de outubro de 1982

RESTRINGIDO

INTRODUÇÃO

O projeto de programa de trabalhos para 1983 apresentado pela Secretaria-Geral -ALADI/SEC/Proposta 15- consiste nas grandes aberturas que devem conformar as atividades do próximo ano e que, em certos casos, correspondem a enunciados muito gerais. Por esta razão, a Secretaria resolveu oferecer ao Comitê de Representantes um documento adicional sobre o projeto de programa de trabalhos para 1983, que contenha os elementos de juízo complementares que facilitem seu exame e aprovação.

A análise do programa proposto deve inscrever-se em um quadro de referências que se integra com aqueles elementos -subjacentes ou emergentes- que conformam a ação desenvolvida pelos órgãos políticos da ALADI, bem como pela orientação e significado das tarefas que implementa a Secretaria-Geral.

A ação governamental no plano associativo está influenciada pelas dificuldades que enfrenta na atualidade, sendo caracterizada, portanto, por uma certa inibição em colocar em andamento os mecanismos previstos para o aproveitamento do potencial de cooperação na área.

Especificamente, essa ação deveria considerar os requerimentos derivados dos mandatos existentes e que se encontram em nível da atuação recíproca dos países-membros da ALADI e que consistem:

- Na adoção da preferência tarifária regional;
- Na aprovação e colocação em vigor das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo; e
- Na finalização das negociações do patrimônio histórico.

//

//

Todo leva a supor que o cumprimento desses compromissos por parte dos países-membros corresponderia a resultados que se nivelariam em um perfil inferior àquele em que foram depositadas as expectativas no momento da subscrição do Tratado de Montevidéu 1980, já que tanto a conclusão da renegociação do patrimônio histórico como a abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento, bem como a preferência tarifária regional não teriam as características que pudessem configurar uma plataforma de preferências de valor significativo.

No que diz respeito à atividade da Secretaria, a hipótese é que ela possa e deva seguir atuando na proposição de fórmulas de expansão do comércio e de cooperação ou complementação econômica.

Neste sentido, o grande peso recairia nas ações promocionais que abrangem as primeiras fases da ação correspondente e que compreendem uma menor resistência para seu prosseguimento ou para aceder às instâncias de negociação.

Aquelas ações que correspondem à promoção de acordos nos setores produtivos são as que significam o essencial do esquema que se colocou em andamento com o Tratado de Montevidéu 1980. Na atualidade, elas são majoritariamente originárias do setor privado, possuindo um reduzido peso relativo com relação aos resultados do processo. Supõe-se que no futuro podem corresponder a um amplo movimento de empresários da região e, inclusive, espera-se que essas ações devam incrementar-se e dinamizar-se, desde que se conte com os recursos suficientes. Nesta tendência, a Secretaria iria acumulando experiência na matéria de gestão e uma massa de conhecimento sobre as possibilidades que possam fornecer os diversos tipos ou modalidades de trabalho que se possam realizar na área empresarial, tudo o qual permitiria incrementar a coerência e eficiência de seus programas.

Qualquer intenção de mudança significativa que se introduza no processo, no entanto, deverá trasladar-se das iniciativas do setor privado para uma orientação de maior resistência que implicaria a co-participação direta dos próprios Governos nas primeiras etapas de gestação de idéias, identificação de setores e estudos de pré-factibilidade. Esta possibilidade, não obstante, significaria o decidido afastamento da hipótese de base e corresponderia a uma trajetória futura com uma superior participação dos países-membros na promoção de acordos parciais e regionais. Os principais elementos desta perspectiva já foram provados por ocasião da Reunião de Alto Nível de Responsáveis de Organismos de Integração, não tendo-se obtido resultados positivos no ponto do temário que diz respeito à dinamização do processo de integração.

As considerações que se fazem nesta introdução permitem refletir a respeito da conveniência de oferecer ao Comitê de Representantes em sua oportunidade, elementos que, sem pressupor alterações no desenvolvimento dos programas em curso, facilitem a superação da atual etapa de reconhecidas dificuldades pela qual atravessa o processo de integração através da ALADI, de tal forma que contribua a aceder, em uma perspectiva a médio prazo, a uma plataforma de funcionamento associativa mais favorável.

//

Esses elementos são:

- a) A permanência da tendência atual do processo, segundo um perfil operacional com limitada dinâmica, não implica que não existam dificuldades para a consecução, por parte dos países-membros, de progressos nos campos assinalados da negociação do patrimônio histórico, da preferência tarifária regional e da abertura de mercados.

Sendo assim, pareceria oportuno oferecer aos países-membros, pautas ou variantes que facilitem o processo de tomada de decisões e negociação que devem enfrentar até fins do próximo ano.

- b) A possibilidade de que possa apresentar-se a médio prazo uma perspectiva na qual não se celebre uma rede de acordos parciais como resultado das ações promocionais que se realizam daria lugar a pensar nos benefícios que resultariam para os países-membros de dispor de cursos alternativos aos delineamentos gerais de política a partir de 1984. Isso equivale a ter que interpretar a dinâmica dos principais fatores intervenientes no processo, com a finalidade de abrir vertentes de trabalhos que sejam ao mesmo tempo realistas e, por conseguinte, factíveis e que signifiquem uma tomada de posição quanto à possibilidade futura de introduzir elementos corretivos.

Para os efeitos de um melhor tratamento do presente documento e em termos gerais, dependendo da matéria em questão, oferece-se para cada abertura correspondente ao documento ALADI/SEC/Proposta 15, os seguintes elementos: origem ou justificativa do programa e objetivo visados e as principais atividades que compreendem, aproximando-se, em alguns casos, dos aspectos de ordem metodológica ou de procedimento. Em aditamento se oferecem aqueles antecedentes que permitem localizar os programas propostos para 1983 com relação à atividade realizada ou que se projeta executar até fins do presente ano.

ELEMENTOS INFORMATIVOS DOS PROGRAMASI. PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E AÇÕES DE COOPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICAA. Área de preferências econômicas e normas que regulam seu funcionamento1. Preferência tarifária regional

As atividades que forem desenvolvidas em 1983 com relação à preferência dependerão das definições ou orientações que forem formulando os países-membros, de forma que permitam à Secretaria-Geral completar os estudos necessários e apresentar uma proposta para a colocação em vigor da preferência tarifária regional. A proposta que eventualmente fizer a Secretaria-Geral ou as que fizerem os países-membros deverão ser objeto de decisão por parte dos órgãos da Associação.

2. Prosseguimento dos trabalhos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980

A conclusão da renegociação do patrimônio histórico está prevista para, o mais tardar, 30 de abril do próximo ano, de acordo com o disposto pelo Segundo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

A realização das etapas prévias à culminação de tal processo, previsto para 1983 -análise em nível nacional dos Acordos celebrados e das informações que forneça a Secretaria, bem como das consultas e trabalhos de renegociação- dependerá de que se cumpra nas datas previstas o calendário deste ano, fundamentalmente quanto ao prazo-limite para a apresentação à Secretaria dos acordos de alcance parcial de renegociação.

3. Harmonização técnico-formal das tarifas aduaneiras e das legislações aduaneiras dos países-membros

Foi encarada a harmonização das tarifas aduaneiras no plano técnico-formal, descartando-se qualquer referência a uma harmonização de caráter substantivo, já que escapa totalmente às possibilidades da etapa atual do processo.

3.1 Trabalhos vinculados com a harmonização da nomenclatura aduaneira

Em matéria de nomenclatura aduaneira, os objetivos específicos visados e as atividades previstas são:

- Propender para uma uniformização da nomenclatura básica utilizada nas tarifas nacionais (1).

(1) Para esses efeitos a Secretaria já apresentou uma proposta no sentido de estabelecer um compromisso de atualização da Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira nas tarifas nacionais.

//

902

Todos os países-membros utilizam até o presente a Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira, mas com diferentes graus de atualização, o qual dificulta a comparabilidade em nível de parcelas e, conseqüentemente, implica um obstáculo para a elaboração de estatísticas e a realização de negociações. A Secretaria, por sua vez, acompanha em forma periódica as modificações que introduz periodicamente a Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira e as leva ao conhecimento dos países-membros a fim de que estes contem com os elementos técnicos necessários para atualizar suas tarifas nacionais.

- Examinar o sistema harmonizado de mercadorias, que provavelmente será adotado pelo Conselho de Cooperação Aduaneira em meados do próximo ano. A Secretaria já forneceu um documento informativo sobre o estado dos trabalhos relativos à adoção do sistema harmonizado e analisará a resolução que nesse sentido adotar o Conselho de Cooperação Aduaneira. Este tema mereceria a realização de uma reunião de peritos em nomenclatura, no último trimestre do próximo ano, a fim de examinar multilateralmente as decisões adotadas pelo Conselho de Cooperação Aduaneira e os elementos de juízo que a Secretaria-Geral extraia dessa reunião.
- Esboçar as pautas para o estabelecimento de uma nomenclatura aduaneira da Associação, substitutiva da NABALALC, que teria por finalidade servir de base à elaboração das estatísticas de comércio exterior dos países-membros, à expressão das preferências acordadas e à correlação entre as aberturas das posições das tarifas nacionais. Pensara-se desenvolver esta atividade em 1982, mas foi adiada até 1983 a fim de contar com maiores elementos quanto à incidência que terá a próxima adoção do Sistema Harmonizado de Mercadorias. Em uma primeira etapa serão esboçadas as pautas gerais para a elaboração da nomenclatura aduaneira da Associação e determinadas as condições jurídicas de sua adoção e aplicação. Em uma segunda etapa, que poderia iniciar-se no final do próximo ano, proceder-se-ia à elaboração da nomenclatura. As pautas que se esboçarem e os procedimentos para a elaboração da nomenclatura serão uma matéria a ser analisada também na reunião de peritos a que se refere o parágrafo anterior.

3.2 Trabalhos vinculados com a harmonização dos sistemas de valor aduaneiro

Em matéria de valor aduaneiro apresentou-se à consideração do Comitê de Representantes uma proposta para convocar um grupo de peritos, que se reunirá no presente ano, com a finalidade de colocar em andamento o exame multilateral dos sistemas de valor aduaneiro.

Os objetivos visados nesta matéria no biênio 1982/83 seriam:

- Determinar a base de harmonização regional em matéria de valor aduaneiro, o qual supõe examinar a Definição do Valor de Bruxelas e o Código de Valor do GATT, estabelecendo as condições para sua aplicação e implantação na região;

//

- Assistir os países-membros, quando for o caso, na implementação do Código de Valor do GATT; e
- Estabelecer certas normas mínimas de alcance regional, a serem aplicadas enquanto não se adotar um sistema regional de valor e coexistir na região a aplicação da Definição do Valor de Bruxelas e o Código de Valor do GATT.

Para o cumprimento destes objetivos se manterá uma atividade de acompanhamento da evolução das normas internacionais em matéria de valor e de sua aplicação pelos diferentes países. Outrossim, o grupo de peritos deverá manter uma atividade sistemática até que tenham alcançado os objetivos indicados.

3.3 Estudo das legislações aduaneiras

A atividade em matéria de legislações aduaneiras segue uma linha de trabalho que se remonta à ALALC e deu lugar a resoluções que contêm pautas de harmonização em determinados temas.

Previu-se considerar no próximo ano aquelas matérias mais diretamente vinculadas com a facilitação do comércio e do transporte, em um programa independente (1). As demais matérias, que compreendem basicamente os regimes aduaneiros especiais de importação e exportação e o glossário de termos aduaneiros, deverão ser analisadas à luz dos requerimentos da área de preferências econômicas, as quais estarão mais claras a partir de meados do próximo ano, oportunidade em que serão conhecidas também as prioridades e as orientações adotadas neste campo no âmbito do Acordo de Cartagena.

A partir destes elementos e da análise das experiências registradas na aplicação das resoluções adotadas na ALALC, estabelecer-se-á um programa de estudos das legislações aduaneiras com o objetivo de alcançar um grau de harmonização compatível com os requerimentos do funcionamento da área de preferências econômicas.

Esses elementos, junto com os resultados dos trabalhos em matéria de nomenclatura e valor, mereceriam a realização -no segundo semestre do próximo ano- de uma reunião especializada, que poderia ser de diretores nacionais de alfândega, com a finalidade de examinar o conjunto de tarefas em matéria aduaneira.

4. Normas de política comercial

O artigo 49 do Tratado de Montevideu 1980 prevê a possibilidade de que os países-membros estabeleçam normas complementares de política comercial que regulem, entre outras matérias, a aplicação de restrições

(1) No caso das normas sobre trânsito aduaneiro, documentação aduaneira, facilitação das passagens de fronteira e outras análogas.

//

904

não-tarifárias, o regime de origem, a adoção de cláusulas de salvaguarda, os regimes de fomento às exportações e tráfico fronteiriço.

Outrossim, a Resolução 2 do Conselho -que regula os acordos de alcance parcial- identifica entre as matérias que possam ser objeto de acordos para a promoção do comércio a subvenção e os direitos compensatórios, as práticas desleais de comércio e as licenças e os trâmites de exportação e outros aspectos técnicos vinculados com o comércio regional.

Até o presente, algumas das matérias de política comercial que os países-membros consideraram como relevantes foram reguladas especificamente nos acordos de alcance parcial vigentes, como é o caso das normas sobre origem, da aplicação de medidas não-tarifárias de regulação do comércio e das cláusulas de salvaguarda.

Por sua vez, a implantação da preferência tarifária regional requererá a adoção de normas nestas e em outras matérias.

A uniformização das disposições dentro dos acordos de alcance parcial ou o estabelecimento de normas gerais de aplicação supletiva facilitará o funcionamento da área de preferências econômicas e permitirá também contar com uma base normativa adequada para as ações de convergência que se empreendam no futuro.

A determinação das prioridades na identificação das matérias deve rá ser realizada juntamente com os órgãos políticos da Associação, em função de certas pautas técnicas que proporá a Secretaria, e das necessidades que detectaremos próprios países. Não obstante isso, estão sendo analisadas as normas internacionais que regulam matérias de política comercial, basicamente os códigos de conduta do GATT, para determinar as possibilidades de sua adaptação à área de preferências econômicas esta belecida pelo Tratado de Montevideu. Isso implica examinar não apenas os aspectos substantivos desses códigos, mas as condições jurídicas de sua implementação.

5. Acompanhamento dos compromissos derivados dos acordos de alcance regional e parcial, subscritos pelos países-membros

O acompanhamento dos compromissos derivados dos acordos de alcance parcial e regional, subscritos pelos países-membros, implica o conhecimento e análise das disposições adotadas pelos países-membros para pôr em vigor os compromissos assumidos ou que eventualmente possam deixá-los sem efeito ou alterá-los. O objetivo é proporcionar a todos os países-membros elementos de juízo sobre a colocação em vigor e o cumprimento posterior dos compromissos contraídos, e se aplicará não apenas aos acordos de alcance parcial e regional, senão também àquelas obrigações que derivadas da aplicação da preferência tarifária regional.

//

//

B. Promoção de acordos de alcance parcial e regional

1. Promoção por setores industriais

Nesta seção estariam cobertas fundamentalmente aquelas atividades de promoção vinculadas diretamente a setores industriais específicos.

Os programas projetados correspondem a atividades de promoção, fundamentalmente centradas na atividade de apoio aos operadores econômicos. Esta orientação reflete uma situação objetiva na qual não se conta com iniciativas dos países-membros ou dos órgãos políticos e tampouco se estabeleceram diretrizes concretas que permitam à Secretaria esboçar programas ou projetos a serem propostos aos órgãos políticos da Associação.

O objetivo geral visado é promover a celebração de acordos dentro das modalidades previstas pelo Tratado de Montevideu 1980, procurando levar em consideração possibilidades para todos os países-membros, e tendo em conta as empresas médias e pequenas, bem como as empresas públicas.

O critério utilizado para a seleção de setores que serão objeto de promoção foi de concentrar os esforços a serem realizados em curto prazo, de forma a dedicar-se àqueles setores que, por seus antecedentes ofereçam melhores perspectivas para a celebração de acordos de alcance parcial sem dispersar os esforços em estudos que cubram uma maior extensão da estrutura industrial, o qual sacrificaria a profundidade e intensidade das atividades correspondentes. Desta forma é possível identificar expressamente no programa de trabalhos aqueles setores que seriam objeto de programas de promoção de certa intensidade.

Realizar-se-iam atividades de promoção nos quatro setores perfeitamente identificados na proposta de programa de trabalhos, entendendo que não esgotam as possibilidades na matéria.

Adicionalmente, prevê-se um programa de índole geral que contribuirá a compatibilizar paulatinamente os meios a disposição e os fins propostos para a atividade de promoção.

Os subprogramas que se prevê desenvolver são os seguintes:

1.1 Estabelecimento de um sistema de captação de informação para a seleção de setores de um sistema de acompanhamento das gestões empreendidas

O objetivo responde ao imperativo de organizar e sistematizar a ação promocional a cargo da Secretaria-Geral, já que, até o presente, a seleção de setores dependeu de pedidos das Representações Permanentes no Comitê e incorporados ao programa anual de trabalhos,

//

ou de iniciativas de determinados grupos empresariais, que não respondem a critérios que permitam estabelecer prioridades e sistematizar as atividades.

Não obstante isso, entendeu-se conveniente não dilatar possibilidades de atuação que possam ser encaradas em um curto prazo, em função dos elementos disponíveis, bem como de certas iniciativas já formuladas, que ofereçam um nível aceitável de racionalidade técnica e viabilidade política. Esta prática, no entanto, não deve descartar as possibilidades de organizar a ação promocional em função de determinadas pautas que lhe dêem organização, que reflitam os interesses dos países-membros e que vão abrindo caminho para consideração de possibilidades de promoção que não dependam exclusivamente da disposição e interesse dos agentes econômicos.

No decorrer de 1982 desenvolveu-se um trabalho, próximo a concluir, onde se procura conceitualizar a função de promoção e gestão da Secretaria-Geral, as modalidades de inter-relação com os países-membros e os operadores econômicos, que servirá de base para poder considerar, com os procedimentos que se considerem adequados, um programa geral para a promoção de acordos. O esboço de uma proposta semelhante requererá a realização, no decorrer do próximo ano, de consultas que permitam fundamentar sua orientação e identificar os setores e as modalidades instrumentais que se analisariam.

1.2 Setor químico-farmacêutico

As tarefas programadas para 1983 se fundamentam nos estudos e contatos já iniciados para o estabelecimento de um programa de promoção no setor. O programa inclui três etapas: o diagnóstico, que se iniciará em 1982 e concluirá no primeiro trimestre de 1983, a seleção de projetos do setor e a formulação de propostas de acordos ou de medidas de cooperação industrial, que se espera poder apresentar dentro do próximo ano.

Para a realização de todos estes trabalhos está prevista a participação das empresas do setor através das organizações nacionais e regionais que as agrupam.

1.3 Setor da indústria da alimentação

Trata-se de ativar os esforços em prol da expansão em um setor economicamente importante em quase todos os países-membros, no qual não se chegou a celebrar até o presente nenhum tipo de acordo. Já foram selecionados fundamentalmente com base nos contatos realizados com a ALICA, em particular por ocasião da primeira reunião empresarial da indústria de alimentos da ALADI, dois subsetores que mereciam a realização de estudos e atividades orientadas à promoção de acordos: de frutas preparadas e conservadas e de legumes e hortaliças preparadas e conservadas.

A respeito do primeiro, a ALICA está realizando um estudo sobre frutas frescas e refrigeradas em colaboração com a FAO. Desse estudo surgiriam elementos de juízo a respeito da produção e comercialização de matérias-primas; partindo desse estudo serão estabelecidos os termos de referência de um programa de promoção para o subsetor de frutas preparadas e conservadas (sem prejuízo de recolher eventuais possibilidades que se detectem sobre frutas frescas e refrigeradas). Este programa deverá iniciar-se em 1982 e continuar no próximo ano.

Será esboçado e levado a cabo em 1983 um programa de promoção no subsetor de legumes e hortaliças, que é um complemento natural do anterior e foi julgado prioritário pelos empresários participantes da primeira reunião da indústria de alimentos da ALADI.

1.4 Setor fertilizantes

Foi identificado como suscetível de servir de base para a celebração de um acordo de alcance parcial a partir do estudo realizado no âmbito do programa conjunto FAO/ALADI.

No decorrer do presente ano elaboraram-se os termos de referência do programa e estabeleceram-se contatos com a MULTIFERT, empresa transnacional que surgiu como consequência da atuação do Comitê de Ação do SELA para fertilizantes.

O objetivo visado é promover um acordo de alcance parcial que ofereça uma base preferencial às ações da MULTIFERT e que permita incorporar os países-membros da ALADI que não participam da citada empresa.

As atividades continuarão em 1983.

1.5 Setor máquinas-ferramentas

A inclusão de atividades neste setor para 1983 responde ao interesse de explorar uma indústria de intensiva tecnologia que já foi examinada detidamente no Grupo Andino e sobre a qual manifestaram seu interesse grupos representativos de empresários da Argentina, Brasil e México.

Está previsto, até fins do presente ano, realizar contatos e consultas com os setores empresariais dos países-membros e com a JUNAC a fim de selecionar, dentro de um setor particularmente vasto, os ramos que ofereceriam uma perspectiva mais adequada para a promoção de acordos.

Para 1983 se trataria de esboçar um programa de promoção, que seria realizado em coordenação com a Junta do Acordo de Cartagena e com os empresários do setor, no que diz respeito à possível participação dos países-membros do Grupo Andino.

908

Estima-se conveniente que o programa de promoção do setor cubra um período relativamente extenso e incorpore progressivamente novos produtos ou grupos de produtos para as previsões anuais de trabalhos subseqüentes.

1.6 Gestões e outras atividades de apoio a iniciativas específicas derivadas das reuniões empresariais ou de organizações ou grupos de empresários

Além das atividades que se desenvolveriam nos setores identificados está previsto realizar, durante 1983, tarefas de acompanhamento ou consulta em torno de projetos já desenvolvidos durante o presente ano, atendendo a manifestações de interesse empresarial (elaboração de certas bases de negociação nos setores siderúrgico, da confecção e de produtos e equipamentos paramédicos), ou gestões análogas e atividades de apoio em função de iniciativas resultantes de reuniões empresariais ou de organizações ou grupos de empresários.

2. Compras e contratações do setor público

O exame do tema e as possibilidades de promover acordos em seu âmbito estão incluídos no programa para 1982.

O desenvolvimento dos trabalhos implementados em 1982 permitiu à Secretaria dispor de um conhecimento compreensivo desta temática, além de constatar que os organismos internacionais e os próprios países-membros contam com ampla informação, tanto sobre os regimes legais de compra e contratações do setor público, como sobre os produtos e serviços normalmente adquiridos ou contratados pelo Estado ou empresas estatais dos países-membros.

Com base no anterior, programa-se para 1983 formular propostas ou alternativas sobre os procedimentos ou mecanismos mais adequados para utilizar as compras e contratações do setor público dos países-membros, como instrumento para incrementar o comércio e as relações econômicas intra-regionais. Estas propostas poderiam ser examinadas pelo órgão político permanente ou canalizadas através de uma reunião intergovernamental especializada.

Com base também nos trabalhos realizados em 1982 e nas recomendações emanadas de foros empresariais realizados no mesmo ano, que incluem bases sobre as quais se poderia promover acordos, identificaram-se determinados setores que seriam examinados com maior profundidade, em forma coordenada com outras organizações internacionais ou grupos empresariais para os efeitos de explorar possibilidades concretas de aplicação dos mecanismos do Tratado. Esses setores seriam o energético - particularmente no que se refere aos equipamentos e materiais para projetos hidroelétricos e à cooperação entre as empresas estatais que têm por função a exploração de recursos naturais e energéticos - o das obras de engenharia civil e, em geral, os serviços de engenharia e de consultores.

//

C. Comércio e cooperação nos campos agrícola e da pesca

1. Promoção do comércio intra-regional de produtos agrícolas

1.1 Promoção de acordos de alcance parcial ou acordos de alcance regional

Trata-se de procurar levar em conta as aspirações dos países-membros no sentido de aumentar o grau de suprimento regional de produtos agrícolas, partindo da base de que a região tem excedentes na grande maioria destes produtos, não obstante o qual se realizam volumosas importações extrazonais.

1.1.1 Possibilidades de incrementar o suprimento regional de produtos agrícolas

Realizou-se em 1982 um estudo no âmbito do programa em conjunto FAO/ALADI, no qual são analisados o comércio intra-regional de produtos agropecuários e os índices de suprimento zonal por países.

O estudo identifica as principais linhas de ação através das quais se procuraria melhorar o intercâmbio regional deste tipo de produtos e realizar algumas aproximações dos instrumentos que poderiam ser utilizados para esses fins, principalmente os acordos agropecuários aos quais se procurou dar um conteúdo concreto e um perfil mais definido que o decorrente da Resolução 2 do Conselho de Ministros.

Projeta-se, para o ano de 1983, examinar as possibilidades de incremento do comércio de produtos agrícolas na região mediante a aplicação da modalidade de acordos agropecuários.

Supõe-se que poderiam ser examinados em profundidade alguns grupos de produtos que seriam identificados através dos estudos que se realizem, à margem dos esforços que se façam em nível global para melhorar as condições sob as quais se realize o intercâmbio de produtos agropecuários, para promover acordos comerciais ou acordos agropecuários.

1.1.2 Setor da pesca

O setor da pesca está incluído no programa de 1982, tendo sido considerado no estudo em conjunto FAO/ALADI como um dos setores que oferece perspectivas para a celebração de acordos agropecuários ou de outra modalidade.

Foram incrementadas as tarefas neste setor de forma a oferecer uma base preferencial aos esforços que realiza o SELA, através do Comitê de Ação de Produtos do Mar e Água Doce, me

//

canimos do Tratado de Montevideu 1980. Segundo esta orientação, realizaram-se contatos primários com o SELA e foi esboçado um programa no setor, tendente a promover um acordo no âmbito do Comitê de Ação, ao qual poderão incorporar-se os países-membros da ALADI que não participam do mesmo. Estes trabalhos e gestões prosseguirão durante 1983.

1.2 Promoção do comércio regional de produtos agrícolas através da cooperação entre empresas públicas ou privadas de comercialização agrícola

No presente ano avaliou-se a experiência sobre a coordenação e cooperação entre as empresas estatais de comercialização de produtos agropecuários, concluindo-se que, juntamente com as empresas privadas, constituem uma via complementar dos acordos agropecuários, com o objetivo de melhorar as condições de comercialização na região dos respectivos produtos. Tratar-se-ia, em princípio, de substituir as reuniões de organismos nacionais de comercialização agrícola -que não se realizam em todos os países-membros e que em muitos países têm competências e funções diferentes- por um foro do qual participem todas as empresas públicas ou privadas que têm um papel preponderante na comercialização de produtos agrícolas, principalmente produtos alimentícios básicos, que funcionaria como uma rodada de realização de operações.

Antes do final de 1982 se espera esboçar as bases de um programa a ser implementado em 1983, que deve funcionar coordenadamente com as demais atividades previstas para a promoção e cooperação agrícolas.

1.3 Programa de informação de mercado de produtos agrícolas

Trata-se de adequar o sistema de informação de mercados em funcionamento, levando em conta a necessária coordenação com outros organismos internacionais que contam com mecanismos similares.

O programa para 1983 consistiria em reesboçar o sistema, dotando-o de maior efetividade no plano comercial e tornando-o apto para oferecer elementos de juízo para os demais trabalhos que sejam realizados na promoção do intercâmbio de produtos agropecuários. No âmbito do programa está previsto realizar uma reunião intergovernamental, na qual seriam examinados a função e o esboço do sistema.

2. Cooperação agrícola

Foi preparado para o ano de 1983 o exame de outras possibilidades de cooperação no campo agrícola, que não envolvem a utilização de mecanismos preferenciais ou comerciais de diferente índole.

Serão tratados alguns temas já explorados na ALALC, como o estabelecimento de normas regionais de qualidade e a harmonização

//

de requisitos sanitários e outros que podem ser incorporados neste ano. As atividades principais a desenvolver serão as de coordenação, acompanhamento e identificação de áreas de atuação da Associação, descendo em alguns casos ao nível de programas concretos.

D. Cooperação econômica

1. Pequena e média empresas

A maioria dos países-membros conta com sistemas de promoção das exportações e sistemas ou medidas de apoio às empresas médias e pequenas, matéria que é de interesse, também, de outros organismos, particularmente com referência a empresas que realizam atividades industriais.

O objetivo primordial do programa é integrar a atividade que possa desenvolver a Associação com os esforços realizados em nível nacional, relacionados com a pequena ou média empresa, procurando melhorar progressivamente as condições sob as quais este tipo de empresas pode participar, tanto das atividades de promoção de acordos em função de seus interesses específicos, como da utilização das preferências que se tenham acordado no âmbito da Associação.

Os trabalhos para o esboço deste programa serão iniciados durante este ano e os resultados serão examinados com os países-membros através do órgão político permanente, ou de uma reunião intergovernamental a fim de estabelecer um programa que leve em consideração seus requerimentos e prioridades.

2. Cooperação financeira e monetária

2.1 Avaliação e aperfeiçoamento do sistema de cooperação financeira e monetária da ALADI

Completou-se durante o ano de 1982 a etapa de adaptação dos dois acordos básicos que integram o sistema de cooperação financeira e monetária da ALADI, enquadrando-se a transição institucional para o novo esquema de integração.

Corresponde, durante 1983, em atenção às próprias normas dos acordos e recomendações do Conselho, avaliar em termos gerais seu funcionamento, bem como em relação com alguns aspectos particulares especificamente assinalados.

Ambos acordos básicos, o de Pagamentos e o de São Domingos, ajustaram recentemente suas disposições, de maneira que, na medida em que seus membros considerem conveniente, as ações dirigidas a concretizar a incorporação de outros bancos centrais pertencentes a países da região, contem com o apoio jurídico adequado.

//

// 912

Neste sentido, está atualmente à consideração do Conselho o pedido, apresentado em março último pelos bancos centrais da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras y Nicarágua, de adesão individual, tanto ao Acordo de Pagamentos como ao de São Domingos. Em 1983, em consequência, deverá encarar-se a realização de estudos bem como fornecer o apoio técnico necessário à atuação dos órgãos de tratamento e decisão nesta matéria.

Será realizado, também nesta área, o aperfeiçoamento do sistema de cooperação financeira e monetária da ALADI. Da mesma maneira, e por idênticas razões que os trabalhos de avaliação anual antes mencionados, esta tarefa tem caráter permanente. Sobre o particular, várias idéias estão sendo manejadas, em diferentes planos de proposta, tendentes ao enriquecimento do sistema de cooperação entre os bancos centrais.

Corresponderia, finalmente, encarar uma tarefa de identificação preliminar de fontes de captação de recursos zonais ou extrazonais para o Acordo de São Domingos.

2.2 Vinculação e cooperação com os bancos comerciais dos países-membros da ALADI

A atuação da Secretaria-Geral em relação com o programa de cooperação com os bancos comerciais está sendo desenvolvida basicamente com relação às organizações nacionais de cúpula e à Federação Latino-Americana de Bancos.

Será estabelecido neste ano e colocado em funcionamento durante o próximo, um mecanismo permanente para o desenvolvimento de ações de cooperação e harmonização na área dos bancos comerciais, complementares das atividades de promoção do processo e do intercâmbio que se desenvolver na Associação.

2.3 Financiamento do comércio intra-regional. Estudo para a atualização dos Aceites Bancários Latino-Americanos (ABLAS). Vinculação com os organismos de financiamento regionais e extra-regionais.

O tema do financiamento do comércio intra-regional compreende rá a análise e ações dirigidas a dois planos de atuação:

- A reativação do sistema dos ABLAS, instrumento criado após várias instâncias na ALALC, que visava obter recursos de fora da Zona para fornecer financiamento de curto prazo ao crescente volume do intercâmbio intrazonal.

De diversos âmbitos tem-se mencionado a conveniência de explorar a reativação de um instrumento de financiamento externo da eficiência potencial dos ABLAS, especialmente em contatos estabelecidos com o Banco Latino-Americano de Exportações (BLADEX). Em consequência, serão aprofundados no próximo ano os estudos e ações correspondentes.

//

- //
- Prosseguirão e serão concretizadas durante 1983 as ações orientadas a estabelecer uma especial vinculação e coordenação com entidades internacionais, regionais e sub-regionais de financiamento.

Esta ação parte da base de que a Associação, em cujo âmbito institucional se desenvolvem alguns dos mais importantes acordos multilaterais de pagamentos e créditos recíprocos em nível regional, precisa coordenar com outras instituições, os esforços para aumentar e fortalecer o processo de integração financeira de seus países-membros.

2.4 Vinculação e coordenação com as organizações nacionais e regionais de seguro de crédito às exportações

O tema do seguro na integração foi abordado em várias oportunidades durante o processo ALALC, cuja última reunião, relativa aos seguros de créditos às exportações realizou-se em 1978. As experiências recolhidas na época da ALALC aconselharam, em uma primeira etapa, não dispersar esforços nas tarefas de promoção de ações de integração em outras áreas do campo dos seguros internacionais.

Estes antecedentes e outros elementos técnicos e informativos adicionais mostraram a existência de um amplo campo para o desenvolvimento de diversos tipos de ações de cooperação regional, orientadas aos organismos de seguros às exportações e, em tal sentido, estabeleceu-se recentemente uma relação de cooperação técnica com a Associação Latino-Americana de Seguro de Crédito à Exportação (ALASECE), que se procurará aprofundar em 1983.

2.5 Atividades informativas relacionadas com as instituições e instrumentos que operam na área da cooperação financeira e monetária

Durante o processo da ALALC foram várias as publicações editadas pela Secretaria, complementares de outras ações de cooperação desenvolvidas nesta área específica (Guia Bancário dos países da ALALC, instrumentos financeiros da ALALC, análise dos sistemas bancários dos países da ALALC, aspectos monetários e cambiais dos países da ALALC, e guia de entidades de seguro de crédito às exportações dos países da ALALC).

Para sua elaboração foram utilizadas, em sua oportunidade, as informações recebidas geralmente dos bancos centrais ou das superintendências bancárias, bem como aquelas proporcionadas pelos bancos ou organizações de cúpula bancárias nacionais.

Será esboçado para o próximo ano um plano de difusão sobre esta área de cooperação e se procederá a sua progressiva implementação, mediante prévia coordenação, se for o caso, com as instituições nacionais ou entidades regionais correspondentes.

//

//
914

3. Estudos e atividades para a facilitação do comércio e do transporte

O objetivo do programa é promover acordos de alcance regional ou parcial ou, alternativamente, a adoção de normas ou medidas administrativas tendentes a resolver problemas que afetam a fluidez da circulação de mercadorias e meios de transporte. O programa agrupará o tratamento de algumas matérias de caráter aduaneiro, e também outras, referentes à infra-estrutura e regulamentação do transporte na região.

Em 1982 se está trabalhando no esboço de um programa integrado de facilitação do comércio e do transporte, que permita à ALADI tratar o conjunto dos problemas que se apresentem nesta área. Paralelamente, realizar-se-ão contatos de coordenação com outros organismos internacionais a fim de evitar duplicação de tarefas e recolher informações ou estudos já elaborados, já que existem diversos organismos que também se ocupam de aspectos parciais do tema, em nível de realização de estudos ou promoção da adoção de normas específicas, como é o caso do trânsito aduaneiro regional.

Para 1983 está previsto implementar o programa que tiver sido esboçado, considerando-se oportuna a realização de uma primeira reunião intergovernamental sobre o tema, que poderia realizar-se no segundo semestre do ano e com anterioridade a uma eventual reunião de diretores nacionais de alfândega, já que uma parte relativamente significativa dos temas que forem abordados deverá ser instrumentada em nível desses ramos especializados das administrações nacionais.

4. Outras áreas de cooperação

Deverão ser fornecidos, neste ano, elementos de juízo que permitam definir, em termos gerais, o papel da Associação como organismo de cooperação econômica, a partir da previsão do Tratado de Montevideu em seu artigo 2, no sentido de incluir, entre as funções da ALADI, o desenvolvimento de ações de cooperação econômica que coadjuvem a ampliação dos mercados.

O antecedente imediato é que teriam sido incluídas nas atividades da ALALC outras matérias de cooperação econômica, substantivas ou instrumentais, como é o caso do transporte - encarado quanto à infra-estrutura e utilização de meios de transporte - o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologia, os fluxos de investimento na região e os problemas de tributação interna. Algumas matérias específicas de cooperação econômica estão também mencionadas entre as que podem ser objeto de acordos de alcance parcial, como é o caso da cooperação científica e tecnológica, da promoção do turismo e da preservação do meio ambiente.

Para o ano de 1983, a partir do levantamento de informações e programas que se encontrem em curso em outros organismos, seriam identi-

//

11

çadas as áreas específicas de cooperação que mereceriam uma consideração particular por parte da Associação, e seriam determinados os objetivos, modalidades de trabalho e programas específicos de cooperação que poderiam ser desenvolvidos. Posteriormente, os resultados que fossem obtidos nestas matérias poderiam ser examinados pelo Comitê de Representantes ou pelos foros intergovernamentais especializados.

E. Vinculação com os empresários da região para promover a utilização dos mecanismos da área de preferências econômicas

1. Realização de contatos, reuniões e outras atividades destinadas a identificar setores e alternativas instrumentais para a celebração de acordos de alcance parcial e regional e para examinar o funcionamento da área de preferências econômicas

Trata-se de um programa destinado a desenvolver atividades conjuntas no âmbito do setor privado, para alcançar uma promoção mais efetiva da aplicação dos mecanismos do Tratado, no reconhecimento de que tanto o Comitê de Representantes como os próprios empresários reiteraram que as reuniões setoriais tradicionais constituem uma linha limitada de ação.

Os trabalhos que estão sendo desenvolvidos durante este ano demonstram, em princípio, que com diferentes matizes a aplicação de certas modalidades de vinculação com o setor empresarial podem significar, no curto e médio prazos, meios efetivos para promover a celebração de acordos comerciais e, inclusive, ajustes de complementação econômica, com efeitos provavelmente limitados em termos da inter-relação global dos países envolvidos, mas de certo peso em nível das empresas envolvidas ou, inclusive, dos setores objeto de promoção.

As atividades para 1983 consistirão em contatos, reuniões e trabalhos conjuntos, fora do esquema setorial tradicional, cujo esboço obedece a três finalidades específicas:

- Canalizar a participação empresarial em programas de promoção setorial já identificados, como é o caso das indústrias químico-farmacêutica, alimentícia, de fertilizantes, de máquinas-ferramentas e dos setores selecionados no âmbito do programa de compras e contratações do setor público, além do setor da pesca;
- Utilizar a vinculação com os empresários para facilitar a identificação daqueles setores que poderiam ser objeto de programas de promoção; e
- Realizar contatos em nível setorial, no âmbito de países ou grupos de países, a fim de promover uma melhor organização do setor empresarial para participar das atividades da Associação e detectar, em nível dos operadores econômicos, problemas específicos de funcionamento da área de preferências estabelecida pelo Tratado.

2. Realização de reuniões empresariais setoriais

Este programa abrange atividade tradicional em matéria setorial, normalmente vinculada à administração e à negociação dos ajustes de complementação, adequados à modalidade de acordos comerciais.

O programa de reuniões correspondente será estabelecido antes do final do ano, e deverá levar em consideração a existência de acordos comerciais vigentes e o interesse demonstrado pelos empresários convocados para o presente ano, no sentido de reiterar suas reuniões em 1983, referentes sempre a aspectos de funcionamento dos respectivos acordos.

II. SISTEMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO

A. Mecanismo de listas de abertura de mercados

Tratar-se-á de desenvolver as atividades da Associação em cumprimento da Resolução 10 (IV-E), que consistirão nas negociações relacionadas com a aprovação das listas de abertura de mercados e com o estabelecimento das normas respectivas, bem como na colocação em vigor dos acordos de alcance regional que registrem as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

B. Programa de cooperação em favor da Bolívia, Equador e Paraguai

1. Completar estudos regionais e setoriais com ênfase na identificação e estudo de projetos destinados à exportação

- Preparação de estudos de pré-factibilidade para projetos de elaboração de produtos de exportação, derivados da utilização de recursos agropecuários

O programa abrange a realização de estudos de pré-factibilidade, compreendendo estudos de mercados, estudos de processos e custos, formulação de alternativas de financiamento, avaliação comercial e econômica.

Os produtos a considerar seriam:

- No caso da Bolívia e Equador, os produtos surgiriam dos trabalhos que se desenvolvessem em 1982 no campo fruti-hortícola e agropecuário; e
- No caso do Paraguai, aqueles que resultassem dos trabalhos que se realizam em 1982, a saber: derivados industriais da mandioca, painéis de madeira, papel e celulose, produtos da soja e outros produtos tais como conserva de carne e leite em pó.

2. Preparação de estudos de mercado e de factibilidade da comercialização

Trata-se de prosseguir a exploração dos mercados da Argentina, Brasil, México, Uruguai e Chile para certos produtos prioritários, originários da Bolívia, Equador e Paraguai, que em grande parte estão na lista de abertura de mercados.

Especificamente seriam investigados os mecanismos de comercialização nos mercados de destino, mais especificamente a seleção de canais de comercialização, a pré-factibilidade de organizações comerciais nesses mercados ou, eventualmente, "Tradings". Os produtos que serão objeto de estudo serão selecionados antes do final deste ano.

3. Trabalhos de assistência na área da produção exportável e da exportação de produtos agropecuários de exportação não tradicional

Tratar-se-ia de explorar sistematicamente, nos casos da Bolívia e do Equador, as dificuldades de tipo produtivo, comercial, institucional e de transporte, à exportação de produtos agropecuários ou frutícolas que não sejam de exportação tradicional, bem como definir um programa sistemático de assistência para solucionar tais problemas nos aspectos produtivos e comerciais. Mais especificamente tratar-se-ia de implementar as seguintes atividades:

- No caso do Equador, tratar-se-ia de participar de um programa conjunto com instituições equatorianas: Ministério da Agricultura, Banco de Fomento, FOPEX, etc, que inclui a seleção de produtos de exportação não tradicional, fruti-hortícola, avaliação do potencial produtivo e medidas de fomento à exportação.

A participação específica seria o estudo do mercado da ALADI e a factibilidade de sua comercialização externa.

Quanto aos produtos a estudar o Equador apresentou uma lista de vinte, que será posteriormente limitada a seis ou sete, mediante o uso de critérios seletivos previamente acordados, e a utilização de um consultor para um trabalho preliminar a curto prazo:

- No caso da Bolívia, tratar-se-ia de assessorar sobre o melhoramento dos mecanismos de exportação e dos aspectos da produção, para produtos agropecuários de exportação não tradicional.

A lista de produtos para este país será selecionada após um trabalho preliminar que se realizará no último trimestre de 1982.

4. Assistência específica aos setores produtores para promover a exportação ou para assistir ou promover a produção exportável

-Organização de consórcios de exportação para setores específicos mediante a gestão de consultores especializados

O programa abrangeria os diversos tipos de ação destinados a promover exportações ou melhorar a produção exportável, não incluídos nos demais programas.

A atividade concreta consistiria nos estudos que deveriam culminar na constituição de um ou mais consórcios de exportação no Paraguai.

- //
5. Identificação e estudo das bases técnicas, econômicas e comerciais de acordos de alcance parcial com os países da ALADI que sirvam de apoio para desenvolver novas correntes de comércio e esquemas de complementação industrial nos setores de confecções, metal-mecânica, petroquímica, produtos alimentícios, entre outros

Tratar-se-ia de considerar o interesse positivo manifestado pelos três países de menor desenvolvimento na formulação das bases de acordos de alcance parcial com algum ou todos os países da ABRAMEX, particularmente na área dos setores metal-mecânico e auto-peças (Bolívia, Equador) e confecções (Paraguai).

Complementarmente se procuraria identificar a necessidade de contar com esse mecanismo para assegurar a colocação dos produtos provenientes do Paraguai, a que se refere o Programa B1, produtos derivados da mandioca, leite em pó, conservas, etc.

III. PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO E ESTUDOS DE BASE

A. Programas de informação

1. Tarefas relacionadas com o processamento e fornecimento de informações sobre estatísticas de comércio exterior

Este tema está incluído no programa de trabalhos para 1982. Durante 1983 prosseguirão as tarefas correspondentes.

2. Tarefas relacionadas com o processamento e fornecimento de informações sobre os regimes de regulação do comércio exterior

Este tema também está incluído no programa de trabalhos para 1982. Durante 1983 prosseguirão as tarefas respectivas.

3. Elaboração e fornecimento de estatísticas sobre setores, produtos e matérias específicas

Da mesma forma que os anteriores, o tema está incluído no programa de trabalhos para 1982. Durante 1983 continuarão os trabalhos correspondentes.

4. Trabalhos relacionados com a mudança do sistema de computação

Constitui-se em um tema novo, que é incluído no programa de trabalhos em virtude da necessidade de mudar o sistema de computação, atualmente em uso na Associação.

A mudança de equipamento obedece aos seguintes fatores:

- O equipamento atual é um IBM 360/30, instalado em 1970. Corresponde a tecnologia dos anos sessenta e está declarado obsoleto pela própria empresa fabricante.
- Já se notam problemas mecânicos em seu funcionamento. As unidades de fita estão enfrentando, em forma reiterada, problemas em leitura e gravação. Inclusive foram trocadas partes das mesmas, mas este aspecto não tem solução.
- O equipamento implica, tendo em vista suas modalidades operacionais, uma notória lentidão no processamento e saída dos dados.
- Existem dificuldades de programação originadas pela insuficiente memória central.
- O atual computador, por causa de sua conformação, seu software e sua tecnologia obsoleta, não está apto para realizar os planos que a Secretaria está desenvolvendo no âmbito da informática e não é adequado para dar cumprimento aos trabalhos e responsabilidades que neste campo lhe atribui o Tratado de Montevideu 1980.

Os trabalhos previstos para o programa são os seguintes:

- Treinamento de pessoal. Serão ministrados cursos referentes ao novo sistema operacional, linguagem de alto nível e manejo de bases de dados.

- Prova e implementação dos processos. Concluída a etapa anterior, corresponderá provar cada programa e seu conjunto para, depois da correspondente aprovação, implementar o respectivo trabalho.
- Conversão e traslado dos arquivos. Os arquivos que contêm os dados existentes serão passados aos novos dispositivos, por simples cópia ou mediante uma adequada conversão.
- Realização dos trabalhos e tarefas paralelamente. Para assegurar a atenção de requerimentos de informação e, complementarmente, comprovar o correto funcionamento de todos os processos que sejam implementados, seria mantido em atividade o equipamento atual. Essa atividade diminuiria paulatinamente no transcurso de 1983, na medida em que se obtivesse a substituição completa e comprovada de todos os processos.

5. Computação do arquivo documentário do Serviço de Biblioteca

Este é um tema novo, incluído no programa de trabalhos para 1983 com uma intenção de modernizar os sistemas de bibliografia e documentação da Associação. Os objetivos visados compreenderiam os seguintes pontos:

- Especializar a Biblioteca da Associação em comércio internacional, relações internacionais, política comercial e, em geral, em todos os temas vinculados à problemática da ALADI;
- Computar a documentação produzida pela Associação;
- Servir de apoio aos órgãos da Associação e às Unidades da Secretaria;
- Agilizar o processo de procura e utilizar ao máximo a informação disponível, mediante a aplicação de técnicas modernas;
- Evitar que internamente ocorram duplicações de estudos e de esforços de recopilação e elaboração de informações;
- Preparar índices, bibliografias e descrições analíticas para instituições públicas e privadas e organismos internacionais; e
- Estabelecer contatos e coordenação com outros Centros de Documentação que manejem informação de interesse comum.

Para realizar este programa serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Seleção do material, que seria objeto de análise e indexação. Em uma primeira etapa será abordada a documentação elaborada pela Associação;
- Adoção de uma linguagem padronizada e dos descritores necessários;
- Análise documentária dos documentos selecionados;

- Avaliação parcial do funcionamento do sistema;
- Introdução de eventuais ajustamentos e aprovação do sistema;
- Aplicação do sistema ao arquivo documentário; e
- Computação do sistema.

B. Programa de estudos básicos

1. Análise da estrutura e evolução do comércio intra-regional

Tema de caráter permanente, que já está incluído no programa de trabalhos de 1982. Durante 1983 realizar-se-ão as análises correspondentes.

2. Análise comparativa dos regimes de regulação do comércio exterior e dos sistemas cambiais dos países-membros

Este tema faz parte do programa de trabalhos para 1982. A necessidade de poder contar com um levantamento sistemático das disposições vigentes ocasionou que as análises correspondentes somente poderão ser iniciadas em 1983.

3. Estudo das possibilidades e identificação dos obstáculos para incrementar o grau de abastecimento regional de produtos importados de extrazona

Trata-se de um programa novo que tem por objetivo detectar as oportunidades que possam existir para incrementar o intercâmbio comercial entre os países da ALADI, a partir da identificação de produtos importados por um ou mais países da região e que, ao mesmo tempo, correspondam exportações de origem zonal para terceiros países. Tratar-se-ia complementarmente de diagnosticar os fatores que podem estar obstaculizando esse intercâmbio e proporcionar os elementos de juízo que possibilitem a realização de propostas orientadas a incrementá-lo.

As atividades a desenvolver serão as seguintes:

- Análise estatística de base, levando em consideração as exportações de cada país, junto com as importações dos demais.
- Seleção de uma amostra dos principais itens por país.
- Elaboração de um relatório preliminar.
- Determinação dos fatores que obstaculizam o intercâmbio. Trabalho da Secretaria e "do campo" em nível de cada país.
- Elaboração do relatório final.

//

4. Início de estudos sobre:

4.1 Possibilidades de vinculação econômica entre áreas e regiões limítrofes

4.2 Turismo

Estes dois estudos não estão previstos no programa de trabalhos deste ano. Estão incluídos na proposta de programa de trabalhos para 1983, tendo em vista o potencial de cooperação regional que podem apresentar os temas mencionados e que o Tratado de Montevideu constitui um âmbito adequado para que os países-membros adotem ações de integração, em forma bilateral ou multilateral, em outras áreas diferentes do intercâmbio de bens, para as quais atualmente não se dispõe dos estudos básicos necessários.

Adicionalmente, o artigo 14 desse Tratado, bem como o artigo dez da CM/Resolução 2, mencionam explicitamente o turismo como uma das matérias suscetíveis de acordos de alcance parcial. Os estudos projetados sobre este tema abrangem aspectos muito pouco conhecidos e quantificados do intercâmbio da região, que terá uma crescente participação no mesmo na medida em que aumentar o ingresso per capita regional.

Por outro lado, existem manifestações de interesse nestes temas por parte de organismos internacionais e de entidades públicas e privadas dos países-membros.

Efetivamente, o INTAL veio desenvolvendo trabalhos no tema de integração limítrofe entre vários países da região e atualmente está realizando estudos de atualização de alguns dos trabalhos realizados. Outros antecedentes sobre a matéria correspondem às reuniões realizadas pelo GEICOS (Grupo Empresarial Intra-Regional do Centro-Oeste Sul-Americano) nas quais se assinalou a necessidade de contar com estudos básicos para orientar as ações correspondentes. Além disso, nas recentes "Primeiras Jornadas da ALADI em Entre Ríos", os participantes acordaram solicitar à ALADI que leve adiante, no âmbito de suas atribuições, as ações necessárias para incrementar as relações econômicas e a interdependência das regiões limítrofes que têm por eixo o rio Uruguai.

A ALADI poderia atuar como organismo catalizador e coordenador destas ações, oferecendo o âmbito adequado para a celebração de futuros acordos.

As atividades que serão desenvolvidas no estudo sobre possibilidades de vinculação econômica entre áreas e regiões limítrofes são as seguintes:

- Recopilar a informação existente em nível nacional e internacional sobre a matéria, com o propósito de preparar um inventário das ações realizadas, em etapa de execução ou em projeto.

//

- Detectar, utilizando a informação mencionada e com referência aos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980, possíveis oportunidades que oferecem as vinculações geográficas.
- Realizar estudos básicos para fundamentar possíveis futuras ações relacionadas com eventuais acordos de alcance parcial sobre este tema.

No estudo sobre o turismo, tratar-se-ia basicamente de:

- Quantificar o volume dos fluxos turísticos intra-regionais e sua importância relativa dentro do turismo global de cada um dos países e da região;
- Explorar as variáveis básicas que incidem na orientação dos fluxos turísticos intra-regionais;
- Realizar um levantamento preliminar dos acordos existentes na região em matéria de tratamento ao turismo limítrofe e regional; e
- Avaliar as perspectivas de cooperação neste campo.

5. Estudo sobre metais não-ferrosos

Este tema está sendo tratado pela Secretaria durante o presente ano. O objetivo básico do estudo é obter uma informação em nível regional sobre as condições de produção e de comércio dos metais não-ferrosos (alumínio, cobre, estanho, níquel, prata, chumbo e zinco) nos países da ALADI.

O relatório correspondente estará concluído ao final deste ano ou, o mais tardar, a começar do próximo e servirá como documento de base para as discussões que terão lugar em um Congresso Latino-Americano de Metais Não-Ferrosos, que se realizará provavelmente em setembro do próximo ano, em data e sede a confirmar.

//

IV. CONVERGÊNCIA E COOPERAÇÃO COM PAÍSES E ÁREAS DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DA AMÉRICA LATINA E COOPERAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

As atividades que fazem parte deste programa, pelo caráter original das matérias que envolvem, e por sua importância, serão realizadas de forma tal a permitir plasmar paulatinamente e com sentido realista a orientação mais adequada para a aplicação efetiva dos Capítulos IV e V do Tratado de Montevideu 1980.

Espera-se, com base nessas atividades, poder elaborar, até fins do próximo ano, um documento que registre as principais áreas componentes e as características básicas da vinculação da ALADI com os países ou sistemas de integração previstos nesses Capítulos, bem como provar orientações concretas de ação que registrem uma visão realista das opções que se abrem para a cooperação, bem como das restrições de diferente índole que possam condicioná-las.

1. ASSUNTOS JURÍDICOS INSTITUCIONAIS

1. Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Associação com os países-membros

Tratar-se-á de examinar o projeto de acordo sobre Privilégios e Imunidades da Associação no território dos países-membros, bem como o procedimento para sua aprovação e subscrição.

2. Análise e eventual adoção de ações sobre:

- Protocolo para a solução de controvérsias

Prosseguirão os estudos tendentes à elaboração de um projeto de novo Protocolo a partir das informações recebidas dos países-membros.

- Protocolo sobre trânsito de pessoas

Serão elaboradas as bases para convocar um grupo de peritos na matéria, com base nos estudos de antecedentes e de doutrina legal efetuada até 31 de dezembro de 1982, bem como das manifestações de interesse e expressões de objetivos formuladas pelos países-membros.

3. Vinculações institucionais de coordenação e cooperação com outros organismos regionais ou internacionais em matérias afins às funções da ALADI

Serão desenvolvidos trabalhos de ampliação e aperfeiçoamento no campo dessas vinculações institucionais que permitam considerar certos estudos dos técnicos da Secretaria, bem como os programas de cooperação e difusão.

//
VI. DIFUSÃO

Os trabalhos que se desenvolverão neste campo deverão ajustar-se às orientações, prioridades e ações da Associação que se projetem para o ano 1983, considerando, na medida do possível, os seguintes objetivos básicos:

1. Prosseguir e aperfeiçoar o apoio de difusão requerido por parte dos órgãos da Associação

Desenvolver-se-ão programas em matéria de imprensa e publicações, além de ações específicas de relações públicas.

Com relação à atividade de imprensa se continuará com:

- A difusão de atividades, decisões e progressos da Associação aos meios de imprensa do país-sede e dos outros países-membros, através de comunicados de imprensa, coordenação de serviços a imprensa especializada, entrevistas e consultas, conferências e rodadas informais de imprensa; programas de difusão escrita, oral ou de televisão; e
- O fornecimento de informação para uso interno, através do Boletim Informativo diário e serviços de hemeroteca e fotografia.

Em matéria de atividades de publicações se procurará:

- Iniciar a edição de cartas-informativas nos idiomas português e inglês, com uma frequência trimestral;
- Encarar a edição de uma série de folhetos informativos sobre temas específicos sobre os mecanismos da Associação, cuja temática e conteúdo apresentem interesse prioritário;
- Continuar com a publicação da revista informativa SÍNTESE-ALADI, com uma frequência trimestral, procurando ampliar e aprofundar a cobertura das atividades dos órgãos da Associação; e
- Prever a oportuna atualização e reimpressão dos folhetos informativos já editados (folheto básico em três idiomas; folheto para empresários, folheto para estudantes).

Em matéria de ações específicas de relações públicas procurar-se-á:

- Programar e coordenar a participação de autoridades e altos funcionários da Associação em reuniões, seminários, congressos e outros eventos;
- Fornecer apoio em matéria de relações públicas e imprensa nas reuniões, seminários, visitas oficiais e outros eventos organizados pela Associação; e
- Promover a difusão do audiovisual sobre ALADI nos circuitos de televisão da região, coordenando sua conversão a vídeo-teipe.

2. Coordenar diferentes programas de promoção conjunta com base nos acordos de cooperação existentes ou que se subscrevam a pedido expresso de partes interessadas dos países-membros ou de terceiros países

As atividades neste programa consistirão em:

- Colaborar com a Fundação Banco de Boston:
 - . Na programação e coordenação da realização de um seminário para representantes dos principais jornais da região;
 - . Na programação e coordenação do lançamento do Concurso Latino-Americano para Jornalistas 1983 e o apoio necessário para o veredicto do Concurso correspondente ao ano de 1982;
 - . Na assistência por motivo da participação da Secretaria-Geral no Congresso Pan-Americano do Transporte a realizar-se em Buenos Aires;
 - . No apoio requerido para a edição da Revista "América Latina Oferece"; e
 - . Na gestão para a impressão de folhetos diversos.
- Coordenar a realização de um programa da Associação em homenagem ao bicentenário do natalício do Libertador Simón Bolívar.
- Colaboração com a FIARP (Federação Interamericana de Relações Públicas) na colocação em andamento do programa regional de informação pública.

3. Adotar e implementar um programa de informação pública de alcance regional

Tratar-se-ia de colocar em andamento um programa de informação pública de alcance regional que compreenderia:

- A realização de uma reunião para funcionários responsáveis pela informação pública nos países-membros, a fim de estabelecer relações de trabalho e programas de ações conjuntas; e
 - A implementação de um levantamento de opinião pública em relação ao tema de integração latino-americana nos países-membros.
4. Difundir em nível regional os estudos técnicos, eventos e reuniões que os países-membros considerem de interesse geral

Este programa compreenderia a prestação de assistência para a edição e distribuição dos trabalhos que se decida publicar e a coordenação da difusão do calendário de eventos e reuniões.